



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Outorga o Prêmio “Cidade de Cascavel” ao Dr. Marcos Asami.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Policial Madril/PSC, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Prêmio “Cidade de Cascavel” ao Dr. Marcos Asami, pelos luzidos e meritórios serviços prestados frente a saúde de Cascavel.

Parágrafo único. A referida outorga poderá ser entregue em Sessão Solene devidamente agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 8 de agosto de 2022.



Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 09/08/22 às 13.40 h
POR José Alexandre